

OK 3220032

AJ 04722

# Tratamento metropolitano

André Tomoyuki Abe

Apesar das duras críticas que recebem por parte dos estudiosos devido aos problemas que apresentam, não se pode questionar a importância econômica, social e política das grandes cidades, tanto para amplas regiões que polarizam quanto para o próprio espaço metropolitano. A agregação espacial de capitais, meios e pessoas no urbano geram as chamadas economias de aglomeração, que se caracterizam pela concentração de recursos e alta geração de renda.

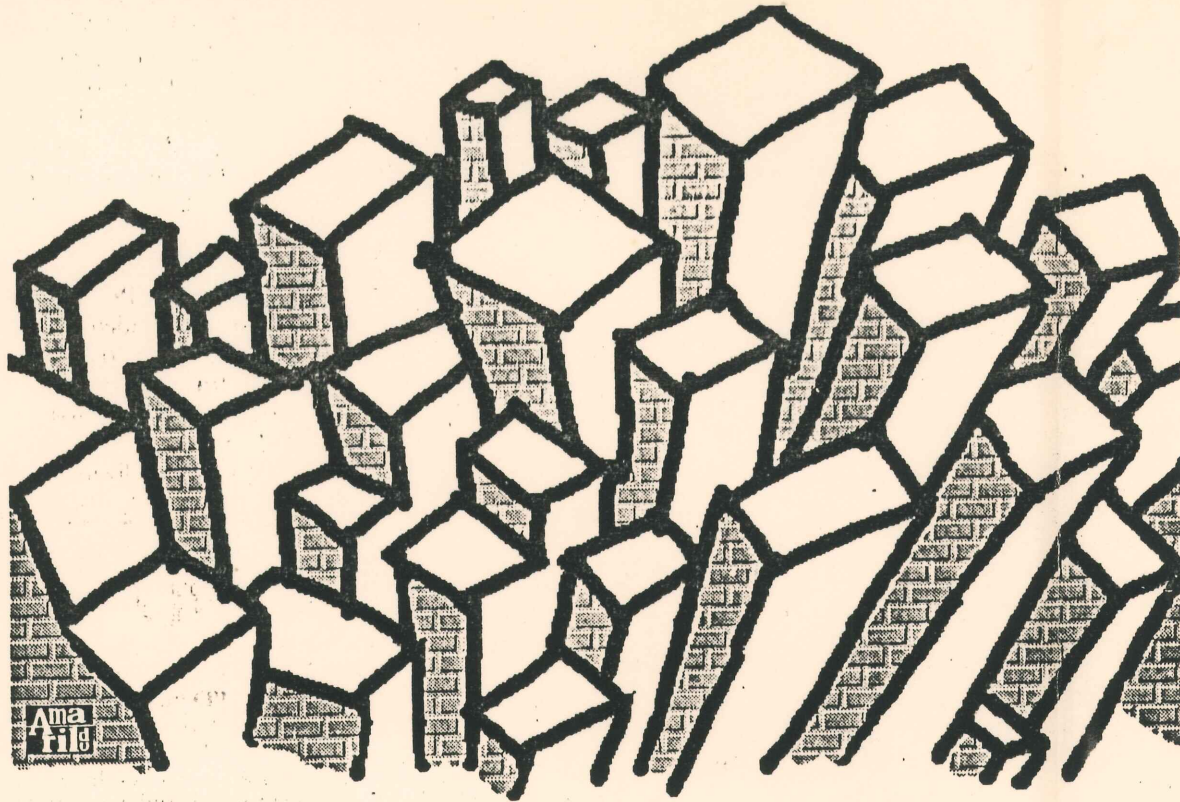


Isso tem como consequência efeitos multiplicativos, ou seja, amplia-se a capacidade de geração de renda e o potencial dos investimentos comerciais, industriais, imobiliários e de serviços. Há aí um elevado grau de interação interna, isto é, de relacionamentos e de mobilidade espacial interna dos recursos e das pessoas. Socialmente, os moradores das grandes cidades têm mais oportunidades de empregos, de elevação da renda familiar, possibilidades de ascensão social e acesso ao bem-estar social público ou privado.

A estrutura econômica, social e cultural tem dinamismo maior do que o da região em que se insere, constituindo-se isso em motivo de polarização e atração migratória. Essa qualidade se traduz na atração de mais investimentos, mais estabelecimentos e mais moradores; há um aumento quantitativo e principalmente qualitativo de demanda de serviços públicos, de infra-estrutura e de espaços.

Os recursos nunca são suficientes para satisfazer a essa crescente demanda, que é por isso atendida apenas parcialmente. A especialização, a carência e a disputa têm como consequência a diferenciação segregada do espaço metropolitano, na qual tem mais ingresso aqueles que tiverem mais meios. As áreas de maior acessibilidade ou mais contíguas ao centro, que dispõem de mais serviços e são mais próximas aos empregos, são apropriadas pelos mais ricos, enquanto aos menos privilegiados resta morar na periferia, ou nos sítios ambientalmente desfavoráveis à urbanização, onde os terrenos são menos caros mas os custos de viver são maiores.

Os proprietários de terras na cidade não as urbanizam de ime-



diato, esperando o poder público alocar na área onde estão situadas melhorias urbanas que as valorizem numa atitude tipicamente especulativa. Dentre as manifestações físicas dessa atitude estão os chamados vazios urbanos e a expansão da mancha urbana, com o conseqüente aumento dos custos econômicos e sociais das obras de urbanização, a atender a distâncias maiores e portanto, a menos beneficiários.

Essa expansão da ocupação muitas vezes acaba por atingir os núcleos urbanos dos municípios vizinhos, com os quais passa a estabelecer uma continuidade física, fenômeno a que os técnicos chamam de **conurbação**. Esse aglomerado urbano, que constitui uma **área metropolitana**, desenvolve **relações funcionais internas** tal que passa a exercer, relativamente ao seu exterior, o papel de um único organismo urbano.

Passamos a ter então uma cidade que se espalha por diversos municípios e portanto sujeita a administrações distintas; todavia, ao investidor ou ao novo morador interessa fixar-se naquela cidade, não importa em qual município. Os problemas passam a extrapolar as áreas de competência, ao afetar a mais de um município, como por exemplos a coleta e disposição dos lixos e esgoto, a poluição do ar e da água, habitação, segurança, menores e maiores carentes, uso do solo, sistema viário e transporte coletivo, dentre outros.

O mais grave é que cada município é afetado de maneira diferenciada, pois comumente uns

dispõem de mais serviços, outros abrigam mais indústrias, outros têm mais habitações, outros têm seu espaço natural mais frágil, outros são cortados por rodovia regional, etc.; pode ocorrer um cidadão habitar em um município, trabalhar em outro e ainda consumir em outro. Torna-se necessário dar-lhes tratamento em **escala metropolitana**, no equacionamento do planejamento e das soluções organizacionais mais eficientes para a prestação de serviços públicos. O planejamento metropolitano integrado e a criação da região metropolitana são alguns dos instrumentos desse tratamento globalizado.

Prevalendo a autonomia municipal, nos casos de interesse local, introduz-se o conceito de **interesse metropolitano**, esforço conjunto para que a Região Metropolitana possa desempenhar seu papel de pólo econômico, e para a prestação de serviços de interesse comum e coletivo. Algumas questões passam a ser tratadas pelo Estado, enquanto outras passam a ter tratamento unificado entre as municipalidades, tais como aqueles relativos ao uso e ocupação do solo, combate à especulação imobiliária e circulação urbana. Com objetivos comuns, ao invés de caráter competitivo e predatório, eles atuam de modo complementar e cooperativo visando, a partir do planejamento metropolitano, a uma ocupação mais coerente que resulte em maiores benefícios pelos recursos públicos aplicados.

O transporte coletivo, por exemplo, pode tornar-se mais ba-

rato e eficiente numa cidade que seja mais compacta, mais racional e mais fluida; a ocupação dos vazios urbanos propicia adensamento da malha urbana, quer dizer, os mesmos investimentos em infra-estrutura atendem a mais cidadãos; a localização de atividades econômicas nos corredores principais possibilita a preservação do interior dos bairros para habitação e lazer, garantindo um morar mais seguro; a definição metropolitana da malha viária, através das vias arteriais permite circulações habitação-trabalho-consumo mais rápidas e menos onerosas. São alguns exemplos de benefícios dessa atuação conjunta, que resulta econômica na medida em que evita o caminho das obras cada vez maiores, mais sofisticadas e mais caras.

Os recursos são sabidamente poucos e não deveriam ser gastos para sanar problemas que poderiam ser evitados, mas aplicados em melhorar a qualidade de vida urbana. Morar na grande cidade tendo mais oportunidades não significa necessariamente viver em piores condições; a Grande Vitória tem ambiente reconhecidamente agradável que pode ser conservado apesar do seu crescimento. O planejamento inteligente e a correta atuação política e administrativa podem vir a propiciar uma melhoria econômica, social e individual a seus cidadãos, sem destruir essa qualidade ambiental.

André Tomoyuki Abe é arquiteto, técnico do LSN e professor da Ufes